



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 2560/2022
09/08/2022 - 11:42
16/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Empresário do Ano RAFFAELLO FANTELLI ao Sr. Júlio Cesar Miranda Filho.”

JORGE LUIS LEPINSKI, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Empresário do Ano Raffaelo Fantelli” o **Sr. Júlio Cesar Miranda Filho**, devendo ser designada data de sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o nº 3.390 – Corpo Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2022.


LEANDRO JOSÉ PINTO
Vereador


JORGE LUIS LEPINSKI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2560/2022
08/2022 - 11:42
PDL 16/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

ALEXANDRE CARLOS PERES

Vereador

ARTHUR MACHADO SPINDOLA

Vereador

ANA MARIA DOS SANTOS

Vereador

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Vereador

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Vereador

OTHNIEL HARFUCH

Vereador

RICARDO LONGATTI FRANÇA

Vereador

SERGIO JOSÉ TEIXEIRA

Vereador

SILENE SILVANA CARVALINI

Vereador

WILSON JOSÉ DOS SANTOS

Vereador



Justificação

Eu, Júlio César Miranda Filho, 37 anos de idade, empresário, nascido e criado em Indaiatuba, casado com Izabela, pai de três lindas filhas, Clarice, Cecília e Maria, filho de Julio Cesar de Miranda e Maria Vanice Cruz Miranda.

Empresário, filho do fundador da oficina Chavão, empresa referência nacional no que se refere a funilaria e restauração de veículos, a qual atingiu este patamar pela competência, honestidade com a gestão aplicada e também com o apoio de seus colaboradores.

Sobre sua gestão a empresa Chavão conta com 25 colaboradores, 25 famílias de forma direta, o que lhe permite um trabalho de excelência e confiança.

Ainda como empresário, foi criador da hamburgueria The Cleaver, sendo uma empresa do ramo alimentício e também referência em nossa cidade e em toda região. Hoje não faz mais parte do quadro societário, mas se sente orgulhoso de ter criado esta empresa, juntamente com seu irmão e sócio de negócios.

Devido ao seu sucesso como empresário sempre pôde ajudar em ações sociais e no crescimento da nossa cidade e com certeza ainda tem muito a contribuir.

LEANDRO JOSÉ PINTO
Vereador

JORGE LUÍS LEPINSK
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2560/2022
08/08/2022 - 11:42
PDI: 16/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

ALEXANDRE CARLOS PERES

Vereador

ARTHUR MACHADO SPINDOLA

Vereador

ANA MARIA DOS SANTOS

Vereador

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Vereador

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Vereador

OTHNIEL HARFUCH

Vereador

RICARDO LONGATTI FRANÇA

Vereador

SERGIO JOSÉ TEIXEIRA

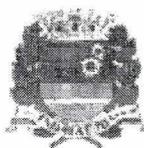
Vereador

SILENE SILVANA CARVALINI

Vereador

WILSON JOSÉ DOS SANTOS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Ofício GLP nº 04/2022

Indaiatuba, 06 de maio de 2022.

Do: Gabinete do Vereador Leandro Pinto

Ilma Sra.

Tânia Castanho

Secretaria Municipal de Cultura

A/C – Henrique Augusto Steve

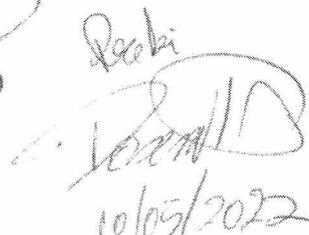
Departamento de Preservação e Memória Nesta.

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para, encaminhar os dados biográficos do **Sr. Júlio Cesar Miranda Filho**, para apreciação e posterior liberação da Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com objetivo de executar uma homenagem, através de atribuição com o **Título Honorífico de Empresário do Ano**, prerrogativa contida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Certos de vossa colaboração e do pronto atendimento, aproveito para manifestar meus elevados protestos de estima e consideração, colocando-nos a disposição

Atenciosamente,


LEANDRO PINTO
Vereador


10/05/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM N° 050/2022

Indaiatuba, 27 de abril de 2022.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 04/2022, encaminho a Vossa Excelência o anexo **Ato Deliberativo nº 015/2022**, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Empresário do Ano.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Assessor

TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.
LEANDRO PINTO
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 015/2022

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, Ofício nº 04/2022 do **Sr. Leandro Pinto** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Júlio Cesar Miranda Filho** para a receber o Título Honorífico de Empresário do Ano.

Indaiatuba, 11 de maio de 2022.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: Julio Cesar Miranda Filho
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): -
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): Indaiatuba -SP
4. Profissão: Empresário
5. Período de residência em Indaiatuba: 37 anos
6. Escolaridade: Superior
7. Estado Civil: Casado
8. Nome do cônjuge: Isabella Helena Fuccilli de Lira Miranda
9. Nome dos Filhos:
 - Clarice Lira Miranda
 - Cecília Lira Miranda
 - Maria Lira Miranda



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

10. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

Empresário Ramo Automotivo – JG Miranda reparação Automotiva LTDA

11. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

12. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

13. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:

14. Participação na vida do município de Indaiatuba:

15. Existência de arquivo pessoal a ser doado ao Departamento de Preservação Memória/Secretaria Municipal de Cultura como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

16. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

17. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

Monique Pachelli (19) 999219-3295 Rua Hercules Mazzoni 1534 Vila Teller

Indaiatuba, 29 de abril de 2022.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, Monique Pachelli

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

Profissão: Assistente financeira

Residência: Rua Herculez Mazzoni, 1534, Vila Teller

Telefone fixo e celular: (19) 992193295

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Julio Cesar Miranda Filho há 12 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 29 de abril de 2022

Ass.: Monique Pachelli



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, Rafael Wolf De Oliveira
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil Solteiro
Profissão: Auxiliar Produtivo
Residência: Rua Herculez Mazzoni, 3872, Vila Teller
Telefone fixo e celular: (19) 99323-1267

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Julio Cesar Miranda Filho há 08 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 29 de abril de 2022

Ass.:

Rafael Wolf de Oliveira



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, Odario de Lira
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Aposentado
Residência: Rua Ademar de Moraes Seckler, 174
Telefone fixo e celular: 19 98285-7378

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Julio Cesar Miranda Filho há 15 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 29 de abril de 2022

Ass.: _____